DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/99

Rejeita as contas do Exercício de 1993, do Sr. Zildo Sippel, Prefeito Municipal.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, no Exercício de 1993, administração do Sr. Zildo Sippel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 06 de julho de 1999.

Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal

Miguel Elso Rodrigues
1º Secretário

LIDO EM SESSÃO
Do 12 / 07 / 99
PRESIDENTE